



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 947 – ano V

Sexta-feira, 31 de março de 2023

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
Termos.....	8
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	9
Portarias.....	9
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	9
Portarias.....	9
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	13
Licitações .....	13
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	15
Portarias.....	15

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f defensoriaRO](#) [dpe\\_ro](#) [@dpe\\_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 673/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101735.2023 (por dependência do Processo n.º 3001.105843.2022),  
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais da contratação que tem como objeto a aquisição de água mineral para a Comarca de Espigão do Oeste e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105843.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA	Assessor Especial III	300131076	Gestor titular
ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico Administrativo	300131639	Gestor suplente
LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	Técnico Administrativo	300130816	Fiscal titular
CINDY SAIBEL DE SOUZA	Assessora de Defensor	300131650	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 678/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101918.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR a readequação das atribuições da servidora A. A. M. S., Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130736, no período de 29.01.2023 a 29.01.2024, com lotação no Centro de Estudos, na Comarca de Porto Velho.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no art. 1.º, a servidora deverá apresentar novo laudo médico para nova reavaliação da necessidade de readequação das suas atribuições.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 679/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105371.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público Substituto FABRICIO AIRES SANTOS SILVA, matrícula n.º 300131101, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar na ação social "Justiça Rápida Itinerante", promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 04 de novembro de 2022 (sexta-feira), a partir das 08h, no distrito de Jacinópolis.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 681/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 140/2023/DPG/DPERO, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 905, de 27 de janeiro de 2023, a qual exonerou, a contar de 01.02.2023, Mariane Oliveira Galvão do cargo de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100788.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de MARIANE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n.º 300131274, 16 (dezesesseis) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I – no plantão judiciário durante o regime especial de trabalho de 2022/2023, conforme a Portaria n.º 584/2023/DPG/DPERO, de 17 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 939, de 21 de março de 2023, que concedeu 09 (nove) folgas compensatórias à ex-servidora;

II – em 02 (dois) plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias durante o ano de 2022 (de 26.9.2022 a 03.10.2022 e de 10.10.2022 a 17.10.2022), conforme a Certidão n.º 537/2022/DPERO-CG-GAB, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu 04 (quatro) folgas compensatórias à ex-servidora;

III – em banco de horas de 23h24min, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), o que concedeu 03 (três) folgas compensatórias à ex-servidora.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 682/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo de Técnico(a) Administrativo(a) ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) Elis Regina Brito Roman, lotado(a) na Comarca de Alta Floresta do Oeste, conforme a Portaria n.º 1303/2022/DPG/DPERO, de 30 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 806, de 31 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102450.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) da atuação como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Dispensados(as)	Expedientes	Objetos	Funções
ANA CAROLINE LEITÃO MELO Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130326, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste	Contrato n.º 61/2022	Serviço especializado na área de segurança e medicina do trabalho	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 35/2022	Manutenção de ar condicionado	1.ª fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 029/2021	Dedetização	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 021/2020	Prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Saae)	Fiscal suplente
	Contrato n.º 014/2016	Locação de imóvel para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal suplente
CARLOS ROBERTO BATISTA JÚNIOR Assessor de Defensor, matrícula n.º 300123296, lotado na Comarca de Alta Floresta do Oeste	Contrato n.º 40/2022	Inventário patrimonial	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 9912473326	Contratação de serviços de postagens – Correios	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica – Interior	Fiscal setorial suplente
DEISIANE REGINA ELEUTERIO RODRIGUES Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131629, lotada na Comarca de Rolim de Moura	Processo n.º 3001.105934.2022	Futura contratação para aquisição de água mineral para a Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal titular
	Contrato n.º 61/2022	Serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 40/2022	Inventário patrimonial	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 35/2022	Manutenção de ar condicionado	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 9912473326	Contratação de serviços de postagens – Correios	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 029/2021	Dedetização	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia Elétrica – interior	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário – Saae	Fiscal setorial titular
Contrato n.º 014/2016	Locação de imóvel para atender ao núcleo de Alta Floresta do Oeste	Fiscal setorial titular	
ELIS REGINA BRITO ROMAN matrícula n.º 300130719	Contrato n.º 021/2020	Prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua	Fiscal setorial titular (Fica reconhecida a dispensa a partir de 01.9.2022)

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Designados(as)	Expedientes	Objetos	Funções
ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO Técnica Administrativa,	Processo n.º 3001.105934.2022	Futura contratação para aquisição de água mineral – Alta Floresta do Oeste	Fiscal titular
	Contrato n.º 61/2022	Serviço especializado na área de segurança e	Fiscal setorial titular

matrícula n.º 300131746, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste		medicina do trabalho	
	Contrato n.º 40/2022	Inventário patrimonial	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 35/2022	Manutenção de ar condicionado	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 029/2021	Dedetização	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 021/2020	Prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica – interior	Fiscal setorial titular
	Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Saae)	Fiscal titular
	Contrato n.º 014/2016	Locação de imóvel para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal titular
	Contrato n.º 9912473326	Contratação de serviços de postagens – Correios	Fiscal setorial titular
KATYA HELENA ROQUE Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131741, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste	Contrato n.º 61/2022	Serviços especializado na área de segurança e medicina do trabalho	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 40/2022	Inventário patrimonial	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 35/2022	Manutenção de ar condicionado	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 029/2021	Dedetização	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 021/2020	Prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica – interior	Fiscal setorial suplente
	Contrato n.º 002/2017	Fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário (Saae)	Fiscal suplente
	Contrato n.º 014/2016	Locação de imóvel para atender à Comarca de Alta Floresta do Oeste	Fiscal suplente
	Contrato n.º 9912473326	Contratação de serviços de postagens – Correios	Fiscal setorial suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 683/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 22 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,  
RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR público o requerimento de deslocamento para o final de fila do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações ampla conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as)	CPFs	Situação	Portarias de nomeação (se houver)
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região I (Porto Velho e Guajará-Mirim)	5.ª	5.ª	--	--	LOIZLAINE CORREIA DIAS	***.910.8** **	Fim de Fila	Portaria n.º 627/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 944, de 28 de março de 2023

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado



Portaria n.º 684/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila protocolado pelo(a) candidato(a) Loizlaine Correia Dias, aprovado(a) na 5.ª colocação ampla concorrência no cargo de Técnico(a) Administrativo da Região VII (Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras), nomeado(a) na 5.ª ordem pela Portaria n.º 627/2023/DPG/DPERO, de 22 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 944, de 28 de março de 2023, conforme a Portaria n.º 683/2023/DPG/DPERO, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.100404.2023, 3001.100197.2023, 3001.101463.2023 e 3001.101500.2023, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a seguinte candidata aprovada no II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargos e especialidades	Regiões/localidades das vagas	Ordem de nomeação	Classificações ampla conc.	Classificações candidatos(as) PcD	Classificações candidato(as) negros(as)	Candidatos(as) nomeados(as)	CPFs
Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo	Região VII (Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras)	5.ª	6.ª	--	--	ROSMERE LOPES MALAGUETA*	***.404.7**-**

\*Atendendo a que não há candidatos(as) PcD para essa região, a vaga foi destinada à ampla concorrência, nos termos do item 5.2.9 do Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021.

§ 1.º Para a posse, a candidata nomeada deverá apresentar os documentos listados no anexo I desta portaria e a Certidão de Capacidade Física e Mental (ver anexo II) na Diretoria de Recursos Humanos (localizada na sala 309, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a candidata nomeada deverá em contato com o Centro de Perícias Médicas (Cepem) da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (localizado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho, anexo à Policlínica O Oswaldo Cruz, no Bloco Dendê), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhes forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se a candidata nomeada, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para a candidata nomeada entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º A candidata nomeada poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

#### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

	Quantidades	Itens	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
3	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	-
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-
5	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Previdência
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do(a)



			convocado(a), deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para candidatos do sexo masculino
10	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no Anexo I – Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
11	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
12	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.sefin.ro.gov.br">https://www.sefin.ro.gov.br</a>
13	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
14	02 (duas) vias	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato(a) nomeado(a) no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos – 1.º e 2.º graus	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o(a) candidato(a) nomeado(a) residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
17	01 (uma) via	Certidão negativa (cível e criminal) da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o(a) candidato(a) nomeado(a) figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Divisão de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao(à) candidato(a)
22	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID)
23	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
24	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
25	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
26	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--

27	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
28	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	É obrigatória para o cargo de Defensor Público e facultativa para os demais cargos e poderá ser preenchida no momento da entrega da documentação. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999
29	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
30	Original e 01 (uma) fotocópia	CPF dos dependentes legais	-
31	01 (uma) fotocópia	CPF do(a) cônjuge	-
32	01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor do(a) cônjuge	-
33	01 (uma) via	Declaração de bens e rendimentos	A Diretoria de Recursos Humanos poderá fornecer modelo
34	01 (uma) via	Certificado Nacional de Vacinação contra a Covid-19	Poderá ser emitida no <i>link</i> : <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19">https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificado-nacional-de-vacinacao-covid-19</a>
35	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
36	01 (uma) via	Declaração de que possui ou não parentesco com Defensores(as) Públicos(as) ou servidores(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--

## ANEXO II – DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia ( cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

## 1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

## 2 OUTRAS INFORMAÇÕES



2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

## Termos

### TERMO DE DOAÇÃO N. 46/2023

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.179.467/0001-16, com sede na Av. Jorge Teixeira, n. 1722, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, representada por Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado, na condição de DOADORA, e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA (ASDEVRON), inscrita no CNPJ sob o n. 04.548.276/0001-60, com sede na Rua Padre Ângelo Cerri, n. 2237-Fundo, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, neste ato representada por José Odair do Nascimento Maciel, Presidente, na condição de DONATÁRIA, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo os bens abaixo descritos, transferindo-os em caráter definitivo e sem encargos pela DOADORA à DONATÁRIA:

I – 10 (dez) CPUs;

Tipo	Marca	Modelo	Tombamento	Situação
CPU	Positivo	Master D810	7508	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7509	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7517	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7518	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7525	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7536	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7551	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7590	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7629	Bom
CPU	Positivo	Master D810	7638	Bom

II – 2 (duas) impressoras.

Tipo	Marca	Modelo	Tombamento	Situação
Impressora	Samsung	M4080FX	0364	Bom
Impressora	Samsung	M4080FX	1473	Bom

CLÁUSULA SEGUNDA – Os bens doados no presente Termo destinam-se exclusivamente para fins de uso de interesse público, especificamente para atender as atividades desenvolvidas pela Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA – A DOADORA declara ser a legítima possuidora dos bens descritos na Cláusula Primeira, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA – A DOADORA, por livre e espontânea vontade, transfere à DONATÁRIA o domínio, a posse, o direito e as obrigações que possua sobre os bens, incluídas as despesas com carregamento, transporte e outras oriundas de seu funcionamento ou remoção, comprometendo-se, ainda, a retirar o mobiliário no local em que se encontra.

Parágrafo Único – O recolhimento dos bens doados deverá ser previamente agendado junto ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio e realizada impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Termo de Doação.

CLÁUSULA QUINTA – A DONATÁRIA aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, isentando-se, desse modo, a DOADORA, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre os objetos da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA – Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão, ao término da vida útil dos bens, a proceder com a destinação final ambientalmente correta, com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidas em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à DOADORA a publicação deste Termo de Doação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme dispõe legislação vigente.



CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do Termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado  
Doadora

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL  
Presidente  
Donatária

#### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

##### Portarias

PORTARIA N.º 196/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 23 de março de 2023.

Designa Defensores(as) Públicos(as) para Operação Justiça Rápida Digital.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001.101244.2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 192/2023-CCejus/CEJUSC-PVH/CMPVH;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público LEONARDO WERNECK DE CARVALHO para atuar na Operação da Justiça Rápida Itinerante, na Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, em Porto Velho, no dia 01.04.2023.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH para atuar na Operação da Justiça Rápida Itinerante, na Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri da Silva, em Porto Velho, no dia 02.04.2023.

Art. 3.º Fica concedido um dia de folga compensatória para cada dia trabalhado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

#### ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### Portarias

PORTARIA N.º 133/2023/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 30 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Pedro Gabriel dos Santos Trindade, aprovado(a) na 3.ª colocação cotas étnico-raciais na especialidade de Pós-Graduação em Direito para a Comarca de Ji-Paraná no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), convocado(a) pela Portaria n.º 110/2023/SGAP/DPERO, de 14 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 936, de 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Alexsandro da Silva Simões, aprovado(a) na 6.ª colocação na especialidade de Pós-Graduação em Direito para a Comarca de Porto Velho no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), convocado(a) pela Portaria n.º Portaria n.º 110/2023/SGAP/DPERO, de 14 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 936, de 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no II Processo Seletivo para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos Cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática – Desenvolvimento de Sistemas (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (doravante designado “II Processo Seletivo de Pós”), determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 11 de abril de 2023, a partir das 09h.

Candidato(a)	Col.	Comarca	Especialidade	Processos Seletivos
SABRINA ALVES NERI	4.ª étnico-racial	Ji-Paraná	Pós-Graduação em Direito	II Processo Seletivo de Pós
ANTÔNIO ALYSSON COSTA DE	8.ª	Porto Velho		

SOUZA			
-------	--	--	--

§ 1.º O(a) convocado(a) deverá enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até dia 10 de abril de 2023, devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

§ 2.º Caso deseje solicitar fim de fila, o convocado deverá protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos(as) dependentes legais (menores de 18 anos de idade)	Original e 01 (uma) fotocópia	--
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito (diploma ou equivalente), expedido por órgão oficial	Original e 01 (uma) fotocópia	--
13	Comprovante de matrícula em Pós-Graduação de nível especialização na área de Direito	Original e 01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos seguintes dispositivos editalícios: carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula para o curso e instituição de ensino superior regularmente credenciada no Ministério da Educação
14	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
15	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no site: <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
17	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
20	Declaração de que possui ou	Via original	-



	não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia		
21	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão
24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <i>link</i> : <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

## PORTARIA N.º 135/2023/SGAP/DPERO

Porto Velho, 31 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Portaria n.º 117/2023/SGAP/DPE, de 16 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 936, de 16 de março de 2023, a qual desligou 01 (uma) estagiária de Graduação em Direito que atuava na Comarca de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pelo(a) candidato(a) Karla Cristina de Oliveira Pereira, aprovado(a) na 1.ª colocação na especialidade de Serviço Social para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 476/2022/SGAP/DPERO, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 849, de 04 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Cassia Silva do Nascimento Passos, aprovado(a) na 14.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados, protocolado pelo(a) candidato(a) Marques Vinicius Jordão Moreira, aprovado(a) na 15.ª colocação na especialidade de Direito para a Comarca de Ji-Paraná no XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100312.2021,

## RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) XII Processo Seletivo para Provimento de Cadastro Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda), Engenharia Civil, Informática (Sistema de Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), Letras/Português, Psicologia, Serviço Social e Ciências Contábeis para Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 11 de abril de 2023, a partir das 09h.

Candidatos(as)	Col.	Especialidade da Graduação	Comarca
KIMBERLY SUSAN DE OLIVEIRA	16.ª	Direito	Ji-Paraná
JONATA SITOWSKI DANGELES	4.ª (reclassificação)		Nova Brasilândia do Oeste
ANDREI ROBERTO MELO DA SILVA	2.ª étnico-raciais	Informática	Porto Velho
IAGOR MOLINO LUCHESI	5.ª		
MARIA THAIS ANTUNES DE ARAÚJO	2.ª	Serviço Social	

§ 1.º Os(as) convocados(as) no art. 1.º deverão enviar os documentos listados no anexo único desta portaria para o e-mail <drh@defensoria.ro.def.br> até as 09h dia 10 de abril de 2023 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso respectiva sede (os endereços podem ser consultados em <<https://bit.ly/3l7kwPC>>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, os originais da documentação enviada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
 Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Anexo único – Lista de documentos necessários para contratação de estagiários(as)

Itens	Documentos	Requisitos	Observações
1	Certidão de Nascimento ou Casamento	Original e 01 (uma) fotocópia	Tratando-se de união estável, deve ser apresentada a escritura pública de união estável, emitida em cartório
2	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Original e 01 (uma) fotocópia	Menores de 18 anos de idade
3	Certificado de Reservista	Original e 01 (uma) fotocópia	Apenas para homens
4	Cédula de Identidade (RG)	Original e 02 (duas) fotocópias	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	CPF/MF	Original e 02 (duas) fotocópias	-
6	RG da mãe	01 (uma) cópia	-
7	Título de Eleitor	Original e 01 (uma) fotocópia	-
8	Título de Eleitor do(a) cônjuge	01 (uma) fotocópia	-
9	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	02 (duas) vias	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.tre-ro.jus.br">http://www.tre-ro.jus.br</a>
10	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
11	Comprovante de residência	Original e 01 (uma) fotocópia	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
12	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	01 (uma) fotocópia	O(a) convocado(a) deverá atentar-se aos respectivos dispositivos editalícios quanto aos requisitos mínimos para a contratação
13	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	01 (uma) via	Podendo ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
14	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
15	Certidão negativa do Tribunal de Contas	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>site</i> : <a href="https://www.tce.ro.gov.br">https://www.tce.ro.gov.br</a>
16	Certidão negativa de crimes eleitorais	01 (uma) via	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
17	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	01 (uma) via	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
18	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	Via original	-
19	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Via original	-
20	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Via original	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	Comprovante de vacinação Covid	01 (uma) fotocópia	Pode ser emitida no <i>link</i> : <a href="https://conectesus.saude.gov.br/home">https://conectesus.saude.gov.br/home</a>
22	Atestado de tipagem sanguínea	01 (uma) fotocópia	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
23	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	01 (uma) fotocópia	Pode ser apresentada cópia do cartão





24	Foto 3x4	01 (uma)	-
25	Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda	01 (uma) fotocópia	Apenas para quem tem dependentes; deve ser acompanhada de cópia do RG e CPF dos(as) dependentes
26	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	--	Pode ser realizada no <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml">link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml</a>
27	Declaração de etnia/cor	01 (uma) fotocópia	-

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.102352.2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a Contratação de serviços de alimentação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Primeira classificada:

Empresa: ADVANCE LICITACOES, PRODUCOES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ: 33.174.770/0001-00
Endereço: Rua Moizete Leite Mendonça, n.º. 107, bairro Jabotiana, CEP: 49.095-100, Aracaju-SE	
E-mail: atendimento@grupoadvance.net	Telefone: (79) 3304-5800
Representante: Cristiane Santos Barbosa	RG: 3.368.126-0 SSP-SE      CPF: 034.454.795-77

#### Segunda classificada:

Empresa: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 02.134.947/0001-10
Endereço: Av Getúlio vargas, 3730, bairro: São João Bosco, CEP: 76803-894, Porto Velho - Rondônia.	
E-mail: victoriaeventos2016@gmail.com	Celular: (69) 99284-1950
Representante: Fabiola França Azzi Paranhos	RG: 480633/SSP-RO      CPF: 349.233.652-34

#### Terceira classificada:

Empresa: LIBANIA GOMES LTDA	CNPJ: 37.697.017/0001-50
Endereço: Av. Presidente Dutra, n.º 3024 bairro: Caiari, CEP: 76.801-156, Porto Velho - Rondônia	
E-mail: licitacaosabormadeira@gmail.com	Telefone: (69) 99265-5888
Representante: Ivanilda Libania Gomes	RG: 737811 SSP/RO      CPF: 683.840.172-04

#### Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	CAFÉ DA MANHÃ, conforme Termo de Referência.	Pessoa	1.600	25,00	40.000,00
14	COFFEE BREAK, conforme Termo de Referência.	Pessoa	3.200	27,00	86.400,00
15	COQUETEL, conforme Termo de Referência.	Pessoa	1.600	40,00	64.000,00
16	MESA DE SAÍDA, conforme Termo de Referência.	Unid.	08	600,00	4.800,00
TOTAL DA ATA					195.200,00

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.



## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2023/DPE/RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.101848.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria n.º 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

O objeto da presente Ata é a Contratação de serviços de alimentação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

## DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 02.134.947/0001-10
Endereço: Av Getúlio Vargas, 3730, bairro: São João Bosco, CEP: 76803-894, Porto Velho - Rondônia.	
E-mail: victoriaeventos2016@gmail.com	Celular: (69) 99284-1950
Representante: Fabiola França Azzi Paranhos	RG: 480633/SSP-RO   CPF: 349.233.652-34

Segunda classificada:

Empresa: LIBANIA GOMES LTDA	CNPJ: 37.697.017/0001-50
Endereço: Av. Presidente Dutra, n.º 3024 bairro: Caiari, CEP: 76.801-156, Porto Velho - Rondônia	
E-mail: licitacaosabormadeira@gmail.com	Telefone: (69) 99265-5888
Representante: Ivanilda Libania Gomes	RG: 737811 SSP/RO   CPF: 683.840.172-04

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	CAFÉ DA MANHÃ, conforme Termo de Referência.	Pessoa	400	24,00	9.600,00
14	COFFEE BREAK, conforme Termo de Referência.	Pessoa	800	26,90	21.520,00
15	COQUETEL, conforme Termo de Referência.	Pessoa	400	39,50	15.800,00
16	MESA DE SAÍDA, conforme Termo de Referência.	Unid.	02	500,00	1.000,00
TOTAL DA ATA					47.920,00

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

## DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 131/2023/SGAP/DPERO  
Porto velho, 29 de março de 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 413/2021/GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106525.2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 127/2023/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 943 – ano V, de 27 de março de 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “0,5 (meia) diária;”

LEIA-SE: “1,0 (uma) diária;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento